



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 122/2022 – São Paulo, segunda-feira, 18 de julho de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO PRES Nº 4018, DE 12 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 0006877-52.2021.4.03.8001, resolve:

I – DEMITIR, nos termos do disposto no art. 132, inciso VI, e no artigo 117, XV, c.c. o art. 132, XIII, da Lei nº 8.112/90, a servidora BEATRIZ MAZZEI NUBIE MASSARIOL, RF 2491, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/07/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 2702, DE 14 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, no dia 14 de julho de 2022, as férias agendadas de 7 a 23 de julho de 2022, (2º período - 2020/2021) aprovada pela Portaria PRES 3129/2022, da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/07/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2700, DE 13 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 29 de julho de 2022, o período de férias agendado para 4 de julho a 2 de agosto de 2022 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria PRES 2894/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, ficando o saldo de 5 (cinco) dias para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/07/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 4019, DE 12 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 24 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU3, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, titular da 6ª Vara Cível de São Paulo/SP, para participar da sessão virtual da Terceira Turma de 03/08/2022, às 14 horas, para julgamento do feito 5019152-93.2019.4.03.6100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/07/2022, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 8917263 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

509ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 21/7/2022, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Aprovar:

Ata da 508ª Sessão Ordinária de 02 de junho de 2022.

Corregedor Regional Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

001) 0009808-94.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente), 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido), João Alberto Krampe Amorim dos Santos (Interessado), Alberto Zacharias Toron OAB/SP 65.371 (Advogado) e Renato Marques Martins OAB/SP 145.976 (Advogado).

002) 0009675-52.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente), 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido), Paulo Brum Sant'Ana (Interessado), Eolo Genovês Ferrari (Interessado), Renato Marques Martins OAB/SP 145.976 (Advogado) e Alberto Zacharias Toron OAB/SP 65.371 (Advogado).

003) 0009698-95.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente), 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido), João Alberto Krampe Amorim dos Santos (Interessado), Renato Marques Martins OAB/SP 145.976 (Advogado) e Alberto Zacharias Toron OAB/SP 65.371 (Advogado).

004) 0009700-65.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente), 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido), João Alberto Krampe Amorim dos Santos (Interessado), Renato Marques Martins OAB/SP 145.976 (Advogado) e Alberto Zacharias Toron OAB/SP 65.371 (Advogado).

005) 0009821-93.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

006) 0010114-63.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

007) 0010062-67.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

008) 0006115-07.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

009) 0029413-28.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Nacional Atacadista Brasil Ltda (Recorrente), Luiz Antonio da Silva OAB/MG 152.299 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

010) 0018556-83.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Teletrabalho

Partes: Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de São Paulo - ASSOJAF-SP (Recorrente), Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Requerido).

011) 0026457-05.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Kore Comercial Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

(Recorrido).

012) 0023499-46.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente) e Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

013) 0011929-29.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Delta Eletromóveis Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

(Recorrido).

014) 0012590-08.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: JORNADA DE TRABALHO

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

015) 0005562-55.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal - MPF (Corrigente) e 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

016) 0005563-40.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Desembargador Federal CARLOS DELGADO

017) 0011785-89.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: HMF Sistemas de Energia Comercial e Importação Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Submeter a referendo

001) 0014513-38.2022.4.03.8000 – Ato Normativo

RESOLUÇÃO PRES nº 514, de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial em suas diversas modalidades, o teletrabalho total e parcial, o trabalho remoto por gestão diferenciada e o trabalho à distância, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e dá outras providências.

RESOLUÇÃO PRES nº 519, de 04 de maio de 2022, que suspendeu a vigência da Resolução n. 514, de 28 de abril de 2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir de sua publicação até 04 de julho de 2022 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO PRES nº 528, de 01 de julho de 2022, que prorroga a suspensão prevista na Resolução n. 519, de 04 de maio de 2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, até 11 de julho de 2022 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO PRES nº 530, de 08 de julho de 2022, que alterou a Resolução PRES nº 514, de 28/4/2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial, integral ou parcial, em suas diversas modalidades, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências

002) 0001156-82.2022.4.03.8002 – Expediente Administrativo

PROVIMENTO CJF3R nº 56, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Itinerante no Distrito de Jauru, zona rural de Coxim/MS

003) 0023694-63.2022.4.03.8000 – Suspensão de Expediente/Prazo

PORTARIA CJF3R nº 527, de 14 de junho de 2022, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção São Paulo – Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

PORTARIA CJF3R nº 528, de 29 de junho de 2022, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção São Paulo – Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/07/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8914525/2022

Processo SEI n.º 0023808-02.2022.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de uma turma do "Curso sobre Folha de pagamento no SIAFI", a ser ministrado pela empresa DLS Treinamentos Ltda., para até 18 (dezoito) participantes, sendo 15 (quinze) vagas pagas e 3 (três) como cortesia, na modalidade online ao vivo, previsto para o período de 26 a 30/09/2022, carga horária de 20 horas; **Contratada:** DLS Treinamentos Ltda. (CNPJ nº 29.300.259/0001-30); **Valor Total:** R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 14/07/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8917336/2022

Processo SEI n.º 0002262-82.2022.4.03.8001; **Objeto:** Contratação de assinatura anual da Biblioteca Digital: Minha Biblioteca, com 1.740 licenças e mais 90 licenças a título de cortesia, totalizando 1.830 licenças (online e offline), com disponibilidade ao catálogo MB Jurídico; **Contratada:** Minha Biblioteca Ltda. (CNPJ nº 13.183.749/0001-63); **Valor Total:** R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 14/07/2022, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8914623/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-RP

PROCESSO SEI Nº 0249292-69.2021.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas tipo rolô, com tecido de tela solar com tratamento aluminizado, incluindo a retirada e descarte sustentável das persianas existentes.

Obtenção do edital: a partir de 18/07/2022, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/ e <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 29/07/2022, às 14h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 29/07/2022, às 14h00.

São Paulo, 15 de julho de 2022.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro Substituto**, em 15/07/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 8901164/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0025974-07.2022.4.03.8000

Documento nº 8901164

Defiro o pedido de afastamento de Hudson Reis Cassimiro, RF 2275, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 27/06/2022 a 04/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/07/2022, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8904766/2022 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0025500-36.2022.4.03.8000

Documento nº 8904766

Em acolhimento à recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas 8904721, indefiro o pedido de isenção de imposto de renda.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 14/07/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8852342/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Informação 8852322.

Diante da informação prestada, indefiro o pedido de licença em razão de falecimento, considerando homologação de licença para tratamento da própria saúde em período concomitante.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, **Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/07/2022, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5980, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **KARINA DE GIULI**, RF 2903, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Inês Virgínia, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 15/07/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5981, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KARINA AÇAKURA**, RF 2160, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Inês Virgínia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 15/07/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 5982, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora **MARGARETH RUTH JABALI**, RF 2263, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 15/07/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG N° 5983, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora **VANESSA CRISTIANE RIBEIRO**, RF 3936, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2022, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 15/07/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO N° 8913999/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022 - UASG 090017

Processo n° 0006996-76.2022.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico, de procedência nacional, disponível no mercado, em formato físico (impresso).

Obtenção do edital: a partir de 15/07/2022, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admisp-suli@trf3.jus.br.

Abertura da Sessão: 29/07/2022, às 13h30, no sítio do Comprasnet: www.gov.br/compras.

São Paulo 14 de julho de 2022.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 14/07/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8912227/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0066017-56.2017.4.03.8001

Empresa: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 50/2022 - NUCT/SUFT (doc. 8912213).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8903720/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0018806-82.2021.4.03.8001

EMPRESA: ESC CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIDORA EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer n. 47/2022 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8913455).

2. De fato, o ordenamento jurídico assegura a imposição de sanções administrativas às empresas contratadas, mas determina que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.

3. No caso em análise, não houve prática de atos que ensejassem a aplicação de penalidade, já que restou demonstrado que o preço de mercado dos produtos se tornou superior aos preços registrados na Ata de Registro de Preços n. 12.1152.10.20, apenas sendo cabível o sancionamento das empresas que requerem o reequilíbrio econômico-financeiro das atas quando não demonstrada a veracidade de suas alegações.

4. Diante disso, fica isenta de responsabilidade e não aplico qualquer penalidade à empresa **ESC CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIDORA EIRELI**.

5. Cientifique-se a empresa **ESC CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIDORA EIRELI** do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.

6. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/07/2022, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUMTNº 18, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP nº. 69, de 21 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SUMTNº 10, de 17 de junho de 2021, destituindo os (as) servidores (as) indicados (as) e nomeados (as) como fiscal do Contrato nº. 08.347.10.21, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **AIR SELAR CONDICIONADO LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Manutenção Predial - NUMT, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, nas instalações e nos equipamentos dos prédios desta Justiça Federal, pertencentes ao **Grupo 1** e da seguinte localidade:

Contrato n.º 08.347.10.21

GRUPO 1

8. FÓRUM FEDERAL DE BARUERI

DE:

Fiscal Técnico Titular: Vanderleia Zortea

CPF: 758.754.039-34

RF: 4689

Fiscal Técnico Substituto: Valter Ruivo da Silva

CPF: 130.735.548-07

RF: 6626

PARA:

Fiscal Técnico Titular: Camilo Felício

CPF: 281.100.428-99

RF: 8739

Fiscal Técnico Substituto: Vanderleia Zortea

CPF: 758.754.039-34

RF: 4689

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/07/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUMTNº 17, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP nº. 69, de 21 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SUMTNº 8, de 19 de maio de 2021, destituindo os (as) servidores (as) indicados (as) e nomeados (as) como fiscal do Contrato nº. 08.340.10.21, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI.**, gerido pelo Núcleo de Manutenção Predial - NUMT, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, com fornecimento de materiais, pertencentes ao **Grupo 1** e da seguinte localidade:

Contrato n.º 08.340.10.21

GRUPO 1 - Capital e Grande São Paulo

13. FÓRUM FEDERAL DE BARUERI

DE:

Fiscal Técnico Titular: Vanderleia Zortea

CPF: 758.754.039-34

RF: 4689

Fiscal Técnico Substituto: Valter Ruivo da Silva

CPF: 130.735.548-07

RF: 6626

PARA:

Fiscal Técnico Titular: Camilo Felício

CPF: 281.100.428-99

RF: 8739

Fiscal Técnico Substituto: Vanderleia Zortea

CPF: 758.754.039-34

RF: 4689

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/07/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8914078/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0022784-67.2021.4.03.8001

EMPRESA: TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SONORIZAÇÃO – EIRELI ME.

1. Acolho os termos do Parecer nº 49/2022 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8914074).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no **efeito devolutivo** e mantenho a decisão recorrida (doc. 8790394), qual seja, aplicação à empresa **TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SONORIZAÇÃO – EIRELI ME** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 3.844,42 (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, pela inexecução total da Nota de Empenho nº 2021NE000569, com fulcro na Cláusula Décima Quinta, item 02, alínea “d”, da Ata de Registro de Preços nº 12.1184.10.20 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. Cientifique-se a empresa **TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SONORIZAÇÃO – EIRELI ME** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, intimando-a para efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de **R\$ 3.844,42 (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da matéria.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2715, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8907720, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6488	CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA	C12	C13	10.11.2021
7354	AMANDA MARQUES GATTAS	B9	B10	25.04.2021

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6552	ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA	C11	C12	23.04.2021
7942	GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA	B6	B7	19.02.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8916150/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007573-59.2019.4.03.8001

Documento nº 8916150

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Nos termos do Relatório nº 8914863, emitido por Perito Médico Oficial desta Seção Judiciária, NÃO CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/07/2022 ao servidor DANIEL ROCHA FILHO - RF 8064, nos termos do artigo 14, "c", da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro.

Outrossim, o servidor pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do art. 44, inciso II da Lei nº 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/07/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8900639/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072269-12.2016.4.03.8001

Documento nº 8900639

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8876144, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDGAR RIBEIRO DA GAMA - RF 4688, para o período de 21/06/2022 a 20/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 14/07/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8901232/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013726-16.2016.4.03.8001

Documento nº 8901232

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8853803, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA - RF 7805, para o período de 01/06/2022 a 03/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 14/07/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8901234/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013726-16.2016.4.03.8001

Documento nº 8901234

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8853927, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA - RF 7805, para o período de 12/06/2022 a 15/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 14/07/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8901348/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055581-72.2016.4.03.8001

Documento nº 8901348

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8883779, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS BUENO DE CARVALHO - RF 7508, para o período de 30/06/2022 a 04/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 14/07/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8901416/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8888489, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidor(a) LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, para o período de 03/07/2022 a 15/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/07/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8901887/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060683-41.2017.4.03.8001

Documento nº 8901887

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8870726, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA EIKO SATO - RF 5815, para o período de 24/06/2022 a 27/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/07/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8901909/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008582-85.2021.4.03.8001

Documento nº 8901909

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8894803, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILSON ANTONIO ALVES FILHO - RF 2789, para o período de 05/07/2022 a 19/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/07/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8901929/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060548-63.2016.4.03.8001

Documento nº 8901929

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8894700, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA AUGUSTA PEREIRA BRENTINI JARDINI - RF 3759, para o período de 04/07/2022 a 17/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/07/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8901954/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055440-53.2016.4.03.8001

Documento nº 8901954

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8884042, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO - RF 5610, para o período de 01/07/2022 a 07/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/07/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8901973/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055522-50.2017.4.03.8001

Documento nº 8901973

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8870304, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC - RF 7008, para o período de 27/06/2022 a 28/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/07/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2721, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006,

Considerando a Portaria nº 2628 (SEI 8827460)

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 2658 (SEI 8836986), de 19/06/2022, publicada no D.E. em 06/07/2022, para dela excluir o servidor ROGÉRIO FERREIRA CARVALHO, RF 6791.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/07/2022, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8905983/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060485-04.2017.4.03.8001

Documento nº 8905983

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8904449, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE - RF 5918, para o período de 08/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/07/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8906375/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001063-98.2017.4.03.8001

Documento nº 8906375

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8904965, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA - RF 5865, para o período de 11/07/2022 a 13/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/07/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8906438/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055111-41.2016.4.03.8001

Documento nº 8906438

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8904456, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora APARECIDA RIE NAKANISHI - RF 8012, para o período de 08/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 14/07/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8906457/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010088-04.2018.4.03.8001

Documento nº 8906457

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8900591, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO - RF 4391, para o período de 08/07/2022 a 09/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 14/07/2022, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8906476/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058267-03.2017.4.03.8001

Documento nº 8906476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8876308, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE GAZETTA SIMOES - RF 5144, para o período de 23/06/2022 a 24/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 14/07/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8906489/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054445-40.2016.4.03.8001

Documento nº 8906489

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8882397, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIRIAM MOYA MORETO - RF 3286, para o período de 27/06/2022 a 28/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 14/07/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8904808/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009411-42.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861245, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA CARLA ANDO NAKANO - RF 8003, para o período de 17/06/2022 a 23/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/07/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8906495/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009411-42.2016.4.03.8001

Documento nº 8906495

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861343, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA CARLA ANDO NAKANO - RF 8003, para o período de 24/06/2022 a 26/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/07/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8906496/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009411-42.2016.4.03.8001

Documento nº 8906496

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8882399, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA CARLA ANDO NAKANO - RF 8003, para o período de 29/06/2022 a 05/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/07/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8906520/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013328-69.2016.4.03.8001

Documento nº 8906520

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8867554, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GISELE TROYANO PETINARI - RF 7374, para o período de 25/06/2022 a 29/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/07/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8908081/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001

Documento nº 8908081

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8867556, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALTAIR TERCIOTI - RF 2373, para o período de 10/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8908160/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001

Documento nº 8908160

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854581, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALTAIR TERCIOTI - RF 2373, para o período de 14/06/2022 a 16/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8908491/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007121-20.2017.4.03.8001

Documento nº 8908491

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8900592, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GISELE FUMIE SUGAHARA - RF 5379, para o período de 07/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8908541/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014007-69.2016.4.03.8001

Documento nº 8908541

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8900597, CONCEDO pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELENICE POLIZEL BOTELHO - RF 2715, para o período de 07/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8908577/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058752-37.2016.4.03.8001

Documento nº 8908577

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8904453, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA - RF 2938, para o período de 08/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/07/2022, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8908652/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050046-31.2017.4.03.8001

Documento nº 8908652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8904450, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MANIR EDOUARD KHOURI - RF 5506, para o período de 08/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 14/07/2022, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8908736/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010346-14.2018.4.03.8001

Documento nº 8908736

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8900590, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI - RF 8082, para o período de 04/07/2022 a 06/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 14/07/2022, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8908905/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002277-56.2019.4.03.8001

Documento nº 8908905

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861922, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LORENA VIEIRA DOS REIS - RF 8488, para o período de 27/06/2022 a 26/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 14/07/2022, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8908883/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002277-56.2019.4.03.8001

Documento nº 8908883

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8832682, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LORENA VIEIRA DOS REIS - RF 8488, para o período de 27/05/2022 a 25/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 14/07/2022, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-10VNº 42, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O DR. **PAULO CEZAR DURAN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INDICAR o primeiro período de férias (fruição 2022/2023) da servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, para 08 a 16/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran**, Juiz Federal Substituto, em 14/07/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-SEJF Nº 102, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão nos dias especificados:

16/07/2022: Jessé da Costa Correa, RF 5960;

17/07/2022: Lucimara Ramos de Oliveira, RF 2126.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 13/07/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 44, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O MM. JUIZ FEDERAL EM PLANTÃO JUDICIÁRIO DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o encaminhamento da Comunicação de Prisão Preventiva (Pedido nº 1013632-09.2022.4.01.3600 - 5ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso), da Delegacia de Polícia Federal de Campinas.

CONSIDERANDO a designação de audiência de custódia para o dia 10/07/2022, às 14h, com a realização desta audiência por intermédio do Sistema de Videoconferência com o MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal desta Subseção Judiciária (plantonista), e a Procuradora da República, que a Subseção conta com apenas um vigilante no turno de final de semana, bem como que o custodiado compareceria presencialmente à audiência.

RESOLVE:

CONVOCAR o servidor **Selmo Ricardo Dantas Fernandes - RF. 2112**, lotado no Núcleo de Apoio Regional - NUAR, para atuar no plantão judicial do dia 10/07/2022, auxiliando o Juízo na realização da Audiência de Custódia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 14/07/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 149, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O **DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 54/2012, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR E PLANTONISTA e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL DOS SERVIDORES da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor e Plantonista, nos dias úteis:

Período	Juiz
11/07 a 15/07/2022	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
18/07 a 22/07/2022	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
25/07 a 29/07/2022	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Juiz Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Juiz Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jfsp.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor
15/07 a 21/07/2022	Danilo Antonio Manhani
22/07 a 28/07/2022	Edinaldo Antonio da Silva

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor(a)
15/07 a 21/07/2022	Priscila Frantska Paro
22/07 a 28/07/2022	Sabrina de Oliveira e Dias

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 14/07/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 61422096231078622515465152028890541070

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

PORTARIA GUAT-NUAR Nº 72, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Dr. Matheus Rodrigues Marques, MM. Juiz Federal Substituto, Coordenador em exercício da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional - FC-06, estará em gozo de férias no período de 18/07/2022 a 29/07/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Rodrigues Marques, Juiz Federal Substituto**, em 15/07/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 172, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE N° 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
BRUNO CÉSAR LORENCINI	22/07 a 29/07/2022	5ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

IV – O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 07/06/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01VNº 119, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor:

RODRIGO ALVES DE ALMEIDA-RF:7779, ocupante da da Função Comissionada- FC-05 -Supervisora dos Inquéritos, esteve em gozo de férias no período de **30/05 a 10/06/2022**,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora:

SAMANTHA VALALA VENDRAMINI-RF:8313, para substituí-lo no período acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 15/07/2022, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-01VNº 120, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora:

PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA RF6021, ocupante da Função Comissionada- FC-05- Oficial de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de **11/07 a 21/07/2022**,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora:

MÁRCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA, RF 5685, para substituí-la, no período acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 15/07/2022, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01VNº 129, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Autoriza deslocamento de Analista Judiciário Executante de Mandados a serviço, dentro da Jurisdição desta subseção para cumprimento de diligências.

O **DOUTOR ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução TRF3 124/1997 e a Resolução CJF 340/2015;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do Analista Judiciário Executante de Mandados **MARCOS ANTÔNIO VIEIRA, RF 7795**, para realização de diligências, conforme ordem exarada no processo nº 5000306-53.2019.4.03.6124, **no dia 14/07/2022**, na Rua João Castreghini, 815, Centro, Mira Estrela/SP.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 14/07/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 200, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

VARA RESPONSÁVEL	1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ
E-MAIL	jundia-se01-vara01@trf3.jus.br
PERÍODO	das 19:00h de 15/07 às 09:00h de 22/07/2022
MAGISTRADO PLANTONISTA	Dr. Marília R.G. de Aguiar Leonel Ferreira

Art. 2º - ESTABELECEr a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
julho	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o atendimento se dará de forma remota e no horário das 9 às 12 horas, para apreciação de petições urgentes, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso, em caso de extrema urgência.

Art. 4º - INFORMAR que o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE com a opção “Plantão” e que **deverá ser acionado o(a) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348**, sem o que a petição não será apreciada no plantão, conforme Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 5º - ESCLARECER que na eventual impossibilidade de contato com o servidor plantonista pelo telefone citado no Art. 4º, deverá ser feito contato através do e-mail acima indicado ou telefone (11) 2136-0100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 14/07/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA OSA-02VNº 28, DE 14 DE JULHO DE 2022.

I- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA - RF: 5253 marcadas no período de 01/08/2022 a 25/08/2022 para o período de 18/04/2022 a 12/05/2022;

II- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS – RF: 6896 marcadas no período de 18/07/2022 a 04/08/2022 para o período de 01/08/2022 a 10/08/2022, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 30/01/2023 a 06/02/2023;

III- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora GABRIELA DINIZ RODRIGUES - RF: 8230 marcadas nos períodos de 15/08/2022 a 26/08/2022; 03/11/2022 a 11/11/2022 e 30/05/2023 a 07/06/2023 para os períodos de 15/08/2022 a 19/08/2022; 22/09/2022 a 07/10/2022 e 30/01/2023 a 07/02/2023.

IV- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor FELIPE GUILHERME REGINATO – RF: 8462 marcadas no período de 11/07/2022 a 22/07/2022 para o período de 05/12/2022 a 16/12/2022;

V- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora FLÁVIA SAMPAIO NOGUEIRA SATO – RF: 6720 marcadas no período de 15/08/2022 a 19/08/2022 para o período de 08/08/2022 a 12/08/2022;

VI- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora NANCY MICHELINI DINIZ – RF: 7663 marcadas no período de 11/07/2022 a 28/07/2022 para o período de 01/08/2022 a 18/08/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 14/07/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03VNº 48, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO motivos de imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora Márcia Cristina Luca, Técnica Judiciária, RF 5861, de 8 a 18 de setembro de 2022 para 29 de agosto a 8 de setembro de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 04/07/2022, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-09VNº 47, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as FÉRIAS da servidora UMBELINA MARIA FERREIRA, Analista Judiciário, RF 1422, de 01/08/2022 a 30/08/2022, para os períodos de 07/11/2022 a 11/11/2022 (5 dias) e de 23/01/2023 a 16/02/2023 (25 dias).

Art. 2º. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as FÉRIAS do servidor ARMANDO DOS ANJOS ALVES, Técnico Judiciário, RF: 752, de 09/08/2022 a 28/08/2022 (20 dias), para o período de 01/08/2022 a 12/08/2022 (12 dias) e de 25/10/2022 a 29/10/2022 (5 dias) para 17/10/2022 a 29/10/2022 (13 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 13/07/2022, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 211, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
22 a 29.07.2022	7.ª Vara Federal	Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, emregra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 21/06/2022, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIASANT-JEF01VG Nº 68, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora MARIA PAULA CRISCI COELHO - RF 4558, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de
29/08/2022 a 06/09/2022 (09 dias)

PARA

09/09/2022 a 17/09/2022 (09 dias)

2 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias do servidor ROBERTO JUNS GOMES - RF 1682, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de
25/07/2022 a 11/08/2022 (18 dias)
PARA
25/07/2022 a 10/08/2022 (17 dias)
09/09/2022 (01 dia)

3 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE - RF 5259, nos seguintes termos:

a) ALTERAR o período de
12/09/2022 a 11/10/2022 (30 dias)
PARA
21/09/2022 a 30/09/2022 (10 dias)
21/11/2022 a 30/11/2022 (10 dias)
06/02/2023 a 15/02/2023 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 15/07/2022, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 14 de julho de 2022.

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-02VNº 75, DE 13 DE JULHO DE 2022.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, e em decorrência da licença-nojo no período de 02/07/2022 a 09/07/2022,

RESOLVE:

SUSPENDER o período de férias da servidora CASSIANE PAGANINI LEUTZ, Analista Judiciária, RF 7768, durante o período de 02/07/2022 a 09/07/2022, iniciando-se em 16/07/2022 o gozo dos 08 (oito) dias remanescentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 13/07/2022, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-05VNº 46, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução CJF n. 221 de 19 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias da Servidora GRAZIELLA DIONISIO VILELLA – Analista Judiciário – RF 4419, do período aquisitivo de 2021/2022, de 13/09/2022 a 07/10/2022 para 22/08/2022 a 06/09/2022 e 03/11/2022 a 11/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 14/07/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-01VNº 127, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A **DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o cumprimento da meta estabelecida pelas servidoras Ana Claudia Alves Carvalho, RF 7486 e Camila Franchitto Cecarelli, RF 7669 na análise dos processos distribuídos no setor cível, a demonstrar o comprometimento e responsabilidade com a prestação jurisdicional,

RESOLVE:

ELOGIAR as servidoras lotadas na 1ª Vara da 3ª Subseção Judiciária Federal em São José dos Campos, para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme relação que segue:

Ana Claudia Alves Carvalho, RF 7486;

Camila Franchitto Cecarelli, RF 7669.

Comunique-se e proceda-se a ampla divulgação aos interessados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 14/07/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-SETR Nº 777, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – C/JF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0000959-38.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2021/2022, da servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, R.F. 6446, anteriormente agendada de 18/07/2022 a 27/07/2022 para **21/11/2022 a 30/11/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 14/07/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 778, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – C/JF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0025345-35.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2ª etapa das férias do exercício de 2021/2022, da servidora MARIA LUCIA DE BARROS VIEIRA SCACCHETTI, R.F. 3438, anteriormente agendada de 12/09/2022 a 29/09/2022 para:

i) 01/08/2022 a 10/08/2022;

ii) 13/02/2023 a 20/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 14/07/2022, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 779, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Suspensão e alteração de férias de servidor por concomitância com licença saúde e por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – C/JF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0007599-23.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

SUSPENDER, em decorrência da concessão de licença para tratamento da saúde, a 2ª etapa das férias da servidora SUSANA VIEIRA DURAN, RF 3022, no período de 01/07/2022 a 05/07/2022;

MARCAR, com alteração por necessidade do serviço, a 2ª etapa das referidas férias do exercício de 2021/2022, anteriormente agendada de 01/07/2022 a 15/07/2022 para **06/07/2022 a 15/07/2022;**

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias da servidora, anteriormente agendada de 26/10/2022 a 28/10/2022 para **16/11/2022 a 23/11/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 14/07/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 780, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0019019-25.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARINA EMANUELLI, R.F. 5643, para substituir o servidor ELISON HENRIQUE GUILHERME, R.F. 6610, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **27/06/2022 a 11/07/2022**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 14/07/2022, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-08VNº 48, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias da servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022,

CONSIDERANDO as férias da servidora ANA CLÁUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI, RF 4953, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de 04/07/2022 a 15/07/2022,

RESOLVE

1. Designar a servidora MÉRCIA SIMÕES, RF 7575, para substituir a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, no período de 01/06/2022 a 21/06/2022,

2. Designar a servidora CARLA MARTINS GRANDE, RF 8704, para substituir a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, no período de 22/06/2022 a 30/06/2022,

3. Designar a servidora CARLA MARTINS GRANDE, RF 8704, para substituir a servidora ANA CLÁUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI, no período de 04/07/2022 a 15/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 14/07/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-04VNº 86, DE 07 DE JULHO DE 2022.

**ADOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS,
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGULAMENTARES,**

RESOLVE,

ALTERAR as férias das Servidoras abaixo:

LUCIANA MARIA DE SOUZA, RF 2243, de 18/07/2022 a 04/08/2022 para **25/07/2022 a 11/8/2022;**

SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE, RF 2844, período de 09/09/2022 a 28/09/22 para **22/11/2022 a 06/12/2022, ficando os 05 (cinco) dias remanescentes para gozo oportuno.**

Considerando a interrupção no dia 17/01/202, **DESIGNAR para 06/09/2022**, o dia de férias remanescente da servidora SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE, RF 2844.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 14/07/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-02VNº 46, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A Doutora **VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA**, MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Araraquara - 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo servidor VANDERLEI FERNANDO MARTINS, RF 5295, supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, no período de 20.6.2022 a 30.6.2022;

CONSIDERANDO a compensação de dia de serviço prestado em plantão judicial no dia 01.7.2022, bem assim o gozo de férias no período de 04.7.2022 a 15.7.2022, pelo servidor EDUARDO MANELLI RIZZOLI, RF 6040, Diretor de Secretaria; e

CONSIDERANDO o gozo de férias pela servidora SANDRA SAYURI KANNO, RF 5398, supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 04.7.2022 a 16.7.2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LUCIANA PALMEIRA GOULART, RF 7314, para substituir o servidor VANDERLEI FERNANDO MARTINS, no período acima destacado.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290, para substituir o servidor EDUARDO MANELLI RIZZOLI, no dia 01.7.2022 e no período de 04.7.2022 a 15.7.2022.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora LUCIANA PALMEIRA GOULART, RF 7314, para substituir a servidora SANDRA SAYURI KANNO, no período acima destacado.

Art. 4º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 70, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Coordenador da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de licença para tratamento de saúde, inserido no sistema e-GP, de 28.06.2022 a 28.07.2022 em favor da servidora **ALINE ALVES PIMENTA**, RF 7485, Técnico Judiciário-Área Administrativa, Oficial de Gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5);

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **FABIA APARECIDA DA SILVA BRITZ**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 3697, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5), no período de **28.06.2022 a 28.07.2022**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, Juiz Federal, em 14/07/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-TR Nº 71, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MMº. Juiz Federal Coordenador da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 7142, Oficial de Gabinete do 6º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, em virtude de casamento (expediente SEI n. 0001622-76.2022.4.03.8002) no período de **24.06 a 01.07.2022**;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 6201, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 6º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal (FC-5) no período de **24.06 a 01.07.2022**, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 14/07/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-DSUJ Nº 86, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Regulamenta o plantão judiciário da Subseção Judiciária Ponta Porá, durante o feriado municipal de **18/07/2022**.

O Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, **Dr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA** diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porá, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos das Portarias Conjuntas PRES/CORE

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia **18/07/2022** nos termos da Portaria SADM-MS nº N° 79, de 05 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como Juiz plantonista da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO DIA 18 DE JULHO DE 2022**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Data	Juiz Plantonista
18/07/2022	Dr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porá/MS

Art. 2º. - Não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonista(s) nem pelos servidores, salvo na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito a ser apreciada pelo magistrado, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos, conforme Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020

Art. 3º. - O atendimento às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados deve ser realizado através do envio de documentos por e-mail, ao endereço ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone (67)9 9142-5341, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 1º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos ao plantão, na forma do *caput*, fica responsável por noticiar o envio ao servidor plantonista, pelo telefone **(67)9 9142-5341**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte Ferreira Figueira, Juiz Federal Substituto**, em 14/07/2022, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 8860786/2022

Processo: 0001842-11.2021.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **SEGUROS SURA S/A** (CNPJ:33.065.699/0001-27). Espécie: Termo Aditivo nº 16/2022 ao Contrato nº 14/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 7/2021. Objeto: Substituição, na forma de endosso, de 5 (cinco) veículos oficiais no rol dos veículos segurados. Valor Global: R\$ 3.401,84. Assinatura: 13/07/2022. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Marcelo Pozzi Pestana, procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 14/07/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8916351/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - PUBLICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0001658-55.2021.4.03.8002

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11, de 09/09/2021, torna público que o recebimento das propostas do pregão eletrônico em epígrafe, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças novas, em elevadores e plataformas das Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul, conforme condições e especificações constantes do edital e anexos, ocorrerá até às 09h00 do dia 01/08/2022 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 20/07/2022, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/licitacoes/2022/>, <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> e www.gov.br/compras ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 15/07/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8919047/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - REABERTURA DE PRAZO

PROCESSO SEI Nº 0000600-80.2022.4.03.8002

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11, de 09/09/2021, torna público a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2022, cujo objeto é a contratação de instituição especializada para prestação de serviço de recrutamento e seleção, mediante realização de processo seletivo precedido de convocação por edital público, e administração do Programa de Estágio, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, comunicando que o recebimento das propostas ocorrerá até às 09h00 do dia 02/08/2022 e informa que o novo Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 20/07/2022, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/2022/>, <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> e www.gov.br/compras ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 15/07/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

DESPACHO N° 8897288/2022 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0000103-08.2018.4.03.8002

Documento nº 8897288

Defiro o requerimento de compensação formulado (doc. SEI N.º 8897243).

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 08/07/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.